



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/11/2008 às 11:58
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 446

CONGRESSO NACIONAL

00098

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 13.11.2008	proposição Medida Provisória nº 446			
autor Deputado Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3.X Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página 4	Art. 16	Parágrafo §2º	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Art. 16.....
§ 2º Compete ao Estado aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

JUSTIFICAÇÃO

Esta tarefa agrega mais custos à estrutura das instituições, que terão de ser repassados à planilha de custos das mensalidades, penalizando os alunos pagantes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Claudia Lya Nascimento
Secretária-Geral da

PARLAMENTAR

Raimundo

